

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA -FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

TIRAGEM: 10

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MARIA DE LOURDES LEITE PEREIRA para o cargo de provimento em Comissão Coordenadora de Projetos Educacionais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora RITA DE CÁSSIA PEREIRA BARBOSA SANTOS para o cargo de provimento em Comissão Coordenadora de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37,

II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR e NOMEAR, a Senhora FRANCISCA DAYSE MARTINS DE ARAÚJO, para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar (primeira suplente), para substituir os Conselheiros Tutelares titulares, no período de Férias, por 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

PORTARIA Nº 014/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOÃO VITOR DA SILVA PEREIRA para o cargo de provimento em Comissão Coordenador de Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de fevereiro de 2022.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR e NOMEAR, a Senhora FRANCISCA DAYSE MARTINS DE ARAÚJO, para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar (primeira suplente), para substituir os Conselheiros Tutelares titulares, no período de Férias, por 150 (cento e cinquenta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 015/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por força de Decisão Judicial – Processo nº. 0800972-09.2018.8.15.0261, 2º Vara Mista de Piancó, a Senhora **MABELLY KERLLY NUNES DE LIMA** para o cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, Regime Estatutário, com lotação fixada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de fevereiro de 2022.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito